



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº 010/2025

De 24 de Janeiro 2025.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidor **MANOEL MESSIAS COELHO MENESES**, matrícula funcional nº **024**, cargo de TRATORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025, com período de gozo de **01 de Janeiro a 30 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 24 de Janeiro de 2025.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado 24 de Janeiro de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração